SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1650

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20170130-53 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A **Secretária do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017.

R E S O L V E :

1. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2017, à servidora **Macilene Moraes Vieira**, Professora, para o exercício funcional em Regime de Tempo Integral.

2. Pela designação acima conceder à(o) servidor(a) **Macilene Moraes Vieira**, gratificação pelo exercício funcional em Regime de Tempo Integral, nos termos da Lei Municipal nº 576/2012 de 25 de maio de 2012.

3. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

5. Revogam as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 30 de janeiro de 2017.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:78FFB02E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.02.22.1. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor: S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA - ME,** totalizando sua proposta no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – Aglaildo de Sousa Evangelista- Ordenador(a) de Despesas da(o) Câmara Municipal de Arneiroz.

Data da Homologação: 13 de Março de 2017.

AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1B0F64F6

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
A Câmara Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.03.13.1**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.22.1:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017
ASSINA PELO CONTRATADO: Elton Luís Bezerra Lima (S & S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNIC LTDA – ME).
ASSINAM PELA CONTRATANTE: AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA
VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Arneiroz - CE, 13 de Março de 2017.

MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:16541327

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz – Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.03.13.1**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.02.21.1:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0231.2.008.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE UM CONJUNTO DE AÇÕES COMPREENDENDO PALESTRAS E OFICINAS QUE PROMOVAM O PENSAR PEDAGÓGICO, AS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, CONFORME LOTE 01 E AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS INFANTIS E LIVROS DE CALIGRAFIAS CONFORME LOTE 02 E 03 DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017
ASSINA PELO CONTRATADO: CRISTIANO DE VASCONCELOS SILVA
ASSINAM PELA CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES
VALOR GLOBAL: R$ 165.287,00 (Cento e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais), REFERENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Arneiroz - CE, 13 de Março de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:2AAFF9EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Retificar o Edital nº 01, de 06 de março de 2017 do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 001/2007

ONDE SE LÊ:
7.5. A entrevista será realizada no CRAS Antonio Matheus Nunes de Carvalho no dia 11 de março de 2017 no horário destinado de 08:00 às 11:00, não sendo admitida a entrada no local da prova os candidatos que se apresentarem após as 11 horas.

LEIA-SE
7.5. A entrevista será realizada no CRAS Antonio Matheus Nunes de Carvalho no dia 13 de março de 2017 no horário destinado de 08:00 às 11:00, não sendo admitida a entrada no local da prova os candidatos que se apresentarem após as 11 horas.

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:210B6264

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.03.17-01PP

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.03.17-01PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** A realização está prevista para o dia **24 de Março de 2017**, às **08h00m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 13 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CD22FF10

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.03.17-02PP

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.03.17-02PP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** A realização está prevista para o dia **24 de Março de 2017**, às **14h00m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 13 de Março de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C1CB2F9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE DISPENDA DE LICITAÇÃO. **FAVORECIDO**: **FARMACLASS DELIREVY MEDICAMENTOS LTDA,** INSCRITA NO **CNPJ** Nº. **11.725.429.0001-62.** No valor global **R$ 5.880,00** (Cinco mil oitocentos e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO "IV" DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.02.01/PMI-SAUDE. OBJETO**: **Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos, para atender a Ordem Judicial nº 40592-72.2017.8.06.0091/0 da requerente Thalyta Ingred Leite Freita, de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Iguatu - Ce**, conforme avaliações de preços de mercado**.** Correrão por conta da **Dotação Orçamentária** sob a rubrica de **nº. 0601.10.302.0008.2.016** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e Elemento de Despesa de **nº. 3.3.90.32.00** (Material, bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita)**,** recursos estes consignados no orçamento municipal para o exercício financeiro de **2017.**

IGUATU-CE, EM 10 DE MARÇO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6DB1CDF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FAVORECIDO: SOCIEDADE EDUCADORA IGUATUENSE, INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº. **07.512.023/0001-24,** REPRESENTADA NESTE ATO PELO O SEU PRESIDENTE**, MIGUEL JACKSON DE ARAÚJO FELIPE,** INSCRITO NO **CPF** DE Nº. **119.660.763-04. VALOR MENSAL: R$ 4.360,00** (QUATRO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS). **VALOR GLOBAL: R$ 43.600,00** (QUARENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **2017.03.06.02-PMI-EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.12.361.0022.2.031** (DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL). **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00** (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)**. OBJETO**: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA RUA JULIO CAVALCANTE, Nº.: 1005, BAIRRO PLANALTO, IGUATU – CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ADAHIL BARRETO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGUATU – CE, CONFORME AVALIAÇÕES DE PREÇOS DE MERCADO**.**

IGUATU-CE, EM 13 DE MARÇO 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:C6A6CDD3

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 01/2017–PBF/SAS

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatu e a Secretaria de Assistência Social deste município, no uso de suas atribuições legais, tornam públicas a**RETIFICAÇÃO DOEDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 01/2017–PBF/SAS,** em face às recomendações do Ministério Público, ficando:

1. As inscrições e complementação de documentação curricular serão realizadas na sede da Secretaria de Assistência Social, Rua Wilton Correia Lima, S/N, Bairro Prado, nos dias 15 e 16 de março de 2017, no horário de 7h30 as 11h30 e 13h30 as 17h30.
1.1 – Os candidatos que já realizaram inscrições deverão comparecer nas datas mencionadas no item 1 desta Retificação do Edital De Seleção Pública Simplificada Nº. 01/2017–PBF/SAS, com documentação complementar referente ao Anexo II desta Retificação.

2. A listagem dos Candidatos aptos a participarem da Etapa da Entrevista da Seleção Pública Simplificada, será exposta no rol de Entrada da Secretaria de Assistência Social no dia 27/03/2017 a partir das 14h, com descrição de local, horário, nomes dos Candidatos aptos e datas da Entrevista, específicas para cada Candidato.

3. Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, dois dias após a publicação da listagem dos Candidatos aptos a participarem da Etapa da Entrevista e do Resultado Final, no horário das 7h30 ás 17h30.

4. A Entrevista acontecerá a partir do dia 03 de abril de 2017, na sede da Secretaria de Assistência Social, Rua Wilton Correia Lima, S/N, Bairro Prado, no horário de 8h às 12h e 13h as 18h.

5. Fica retificado o **ANEXO II – CURRICULUM VITAE PADRONIZADO – ENSINO MÉDIO/SUPERIOR,** que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II– Do Edital N.º 01/2017-PBF /SAS
CURRICULUM VITAE PADRONIZADO– ENSINO MÉDIO/SUPERIOR
Eu,_____, candidato (a) ao cargo de _____,Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, com total de _____folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de Pós Graduação na área da Política de Assistência Social*, com carga horaria mínima de 360h/a, limitado a um curso – 10(dez) pontos (somente para cargo de nível superior)

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	

2. Curso de **Pós Graduação Stricto Sensu- Mestrado Profissional***, limitado a um curso – 15(quinze) pontos (somente para cargo de nível superior)

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	

3. Curso de **Pós Graduação Stricto Sensu – Doutorado***, limitado a um curso – 20(vinte) pontos (somente para cargo de nível superior)

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	

4. Curso de **Capacitação na área da Politica de Assistência Social**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos.

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

5. Curso de **Capacitação na área do Programa Bolsa Família**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos.

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

6. Curso de **Capacitação em Informática Básica ou Avançada,** com carga horária mínima de 30h/a, limitados 1(um) curso

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	

7. Curso **Técnico em Informática,** com carga horária mínima de 1.000h/a, limitados 1(um) curso – **15 Pontos**

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	

8. Experiência de trabalho no Programa Bolsa Família de no mínimo 6 (seis) meses, limitados 12 meses, sendo (05) pontos para cada semestre

Descrição	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

9. Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 3(três) participações, sendo 1(um) ponto por evento

Descrição	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	

Assinatura do Candidato_____

Iguatu/CE, ____ de _____ de2017

RUBRICA MEMBROS DA COMISSÃO

6. Fica retificado o **ANEXO IV- QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS,** que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IV– Do Edital N.º 01/2017-PBF /SAS
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS
1. Nível médio

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Capacitação na área da **Politica deAssistência Social**, com carga horária mínima de 30h/a, limitado a 2(dois) cursos, sendo 6(seis) pontos para cada um	**12,0**
Curso de **Capacitação na área do Programa Bolsa Família**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 6(seis) pontos para cada um	**12,0**
Curso de Capacitação em Informática Básica ou Avançada, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 1 (um) curso – 10 pontos	**10,0**
Experiência de trabalho no Programa Bolsa Família, de no mínimo 06 (seis) meses, limitados 12 meses, sendo 10(dez) pontos para cada semestre.	**20,0**
Curso **Técnico em Informática,** com carga horária mínima de 1.000h/a, limitados 1(um) curso – **15 Pontos**	**15,0**
Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 3(três) participações, sendo 2(dois) ponto por evento	**6,0**
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**75,0**

2. Nível superior

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós Graduação na área da politica de Assistência Social, com carga horaria mínima de 360h/a, limitado a um curso	**10,0**
Curso de Pós Graduação Stricto Sensu- Mestrado Profissional, limitado a um curso	**15,0**
Curso de Pós Graduação Stricto Sensu – Doutorado, limitado a um curso	**20,0**
Curso de Capacitação na área da Politica deAssistência Social, com carga horária mínima de 30h/a, limitados a 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um	**6,0**
Curso de Capacitação na **área do Programa Bolsa Família**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 3(três) pontos para cada um	**6,0**
Curso de Capacitação em Informática Básica ou Avançada, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 1 (um) curso – 05 pontos	**5,0**
Experiência de trabalho no Programa Bolsa Família, de no mínimo 06 (seis) meses, limitados 12 meses, sendo (5) pontos para cada semestre	**10,0**
Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 3(três) participações, sendo 1(um) ponto por evento	**3,0**
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**75,0**

3-Quadro de Pontuação Entrevista

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	**25,0**

PONTUÇÃO MÁXIMA PARA NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR	100,0

Iguatu/CE, 10 de março de 2017.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Secretária da Assistência Social

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F436AB15

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-007/2017-SAAE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA USO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS DE RECARGA EM TONNER, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 08h:00m.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

EM 13/03/2017.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C91B86F4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-008/2017-SAAE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **28 DE MARÇO DE 2017, ÀS 08h:00m.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO,

SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

EM 13/03/2017.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A5EBF2D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia **03 de abril de 2017**, no horário compreendido entre 08:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 13 de Março de 2017

KARLA SAMPAIO NEVES BRINGEL
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:A3F9AE48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.13.01PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de MARTINÓPOLE – Aviso de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.03.13.01PP, sistema de registro de preços. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **08:00 (oito horas) do dia 24 de Março de 2017**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópole – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços, critério de julgamento menor preço por LOTE, tombado sob o **N° 2017.03.13.01PP**, com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, SORO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAL CLÍNICO E MATERIAL PERMANENTE DE USO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL.**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (88) 3627-1300.

MARTINÓPOLE – CE, em 13 de Março de 2017

WILLIAM ROCHA COSTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilton Marcos Lima e Silva
Código Identificador:E8D07F41

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2017

Morada Nova, 10 de fevereiro de 2017.

> "Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal na revisão / complementação do Plano Diretor do Município de Morada Nova – CE com Mobilidade Urbana."

O Prefeito Municipal de Morada Nova, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Plano Diretor deste Município será revisado e complementado com o de Mobilidade Urbana, à luz das Leis Federais 10.257/01 e 12.587/12, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe/Vale do Acaraú, financiado pelo Governo do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cuja execução está a cargo da Secretaria das Cidades,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de estabelecer a coordenação municipal,

DECRETA

Art. 1º Nomear os membros da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Morada Nova com a finalidade de acompanhar todo o processo de **REVISÃO DO PLANO DIRETOR COM MOBILIDADE URBANA** deste Município, como segue:

Representantes da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Meio Ambiente – SEINFRA:

• Titular: **Paulo Tomé Nobre Neto**
• Suplente: **José Jeovani dos Santos**

Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social – SAS:

• Titular: **Maria Flaviene Girão Queiroz**
• Suplente: **Sâmara Roberto Bessa Pinheiro**

Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos – SEAGRI:

• Titular: **Adailton Rodrigues da Silva**
• Suplente: **Francisco Gleyson Lemos Girão**

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SESA:

• Titular: **Raimunda Sheila de Lima**
• Suplente: **Emanuela Maria Machado de Oliveira**

Representantes da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC:

• Titular: **Francisco Carlos de Lima**
• Suplente: **Maria Claudênia Damasceno Rabelo**

Representantes do Instituto Municipal do Meio Ambiente – IMAMN:

• Titular: **Lúcia Gleidevânia Rabelo**
• Suplente: **José Maria da Silva**

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – SEFIN:

• Titular: **Natan Andrade Junior**
• Suplente: **Francisco Rogelio da Silva**

Representantes da Secretaria Municipal da Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT:

• Titular: **Elzita Maria Barroso Costa**
• Suplente: **Maria Dinanci Nobre**

Representantes da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT:

• Titular: **Francisco Talvanes Raulino**
• Suplente: **José Reginaldo Coelho da Silva**

Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

• Titular: **Gilson Nogueira do Nascimento**
• Suplente: **José Alci Raulino**

Gabinete do Prefeito:

• Assessor de Gabinete: **Edson da Silva Brito**

Art. 2º Fica designado a Sra. Francisca Aurijane Martins Cunha para a Coordenação Geral das ações de Revisão do Plano Diretor Municipal com Mobilidade Urbana.

Art. 3º. Compete à **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**:

a) Participar das reuniões técnicas com a Secretaria das Cidades e empresa de consultoria por ela contratada para assessorar o município no processo de revisão do Plano;

b) Apoiar os trabalhos de coleta de dados e informações;

c) Disponibilizar dados e informações para subsidiar a revisão/elaboração do Plano;

d) Participar das Oficinas preparatórias sobre os conteúdos das Consultas e Audiências Públicas;

e) Disponibilizar no *site* da Prefeitura Municipal, quando existente, *link* de acesso à Consulta Pública "*on line*";

f) Coordenar, em conjunto com a empresa de consultoria, as audiências públicas;

g) Gestionar esforços para apoio logístico e operacional à realização de audiências públicas;

h) Aprovar minutas dos produtos do Plano e material de divulgação;

i) Divulgar processo de elaboração do Plano nas mídias locais; e

j) Realizar mobilização social.

Art. 4º A Comissão, definida no artigo anterior, terá como prerrogativa participar de todo o processo de revisão/elaboração do Plano Diretor Municipal e cabe-lhe encaminhar a implementação dos instrumentos participativos, além de acompanhar sua execução. Acompanhará e opinará nas diversas fases do processo de elaboração e, posteriormente na gestão do Plano.

Art. 5º Os membros nomeados da **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL** deverão coordenar as ações desde a publicação deste Decreto, bem como monitorar a implementação do Plano.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morada Nova, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:D66A7CBA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSE DE MELO DA COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 15 e 16 de março de 2017, a fim de transportar a paciente Maria Eliane Ferreira de Matos para tratamento de saúde no Hospital São Mateus, situado à Av. Santos Dumont, 5753 – Papicu – Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 13 de março de 2017.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:5A546D87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 989 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Nova Russas, reger-se-á pelo disposto nesta Lei.

Art. 2º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da administração municipal direta, as autarquias e as fundações públicas municipais poderão contratar pessoal por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período de acordo com a conveniência da Administração.

Art. 3º. Consideram-se como necessidade temporária de excepcional interesse público as situações cuja ocorrência possa gerar prejuízo à oferta de serviços sob a responsabilidade da administração municipal e que tenha prazo definido, ou se destine a antecipar a solução de uma demanda que será suprida por um processo mais longo de concurso público, em especial:

I - assistência a situações de emergência e de calamidade pública;

II - combate a surtos endêmicos e assistência a outras emergências em saúde pública;

III - atendimento a programas especiais de saúde pública, de educação e de assistência social, especialmente aqueles financiados com recursos estaduais e federais;

IV - admissão de professor para suprir a falta de docentes na carreira;

V - admissão de pessoal para suprir as substituições decorrentes de licenças e afastamentos previstos em lei;

VI - realização de recenseamentos e revalidações de cadastros referentes a programas municipais, estaduais ou federais, e outras pesquisas que não sejam realizadas continuamente;

VII - para o desenvolvimento de atividades:

a) técnicas especializadas, no âmbito de projetos de cooperação com prazo determinado, implementados mediante acordos ou convênios, desde que haja, em seu desempenho, subordinação do contratado ao órgão ou entidade pública;

b) técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou de novas atribuições definidas para organizações existentes ou as decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho;

IX - atendimento urgente a exigências do serviço, em decorrência da falta de pessoal concursado e para evitar o colapso nas atividades afetas aos setores de infraestrutura, obras públicas, educação, saúde, assistência social e meio ambiente;

X - destinado à gestão e fiscalização de projetos;

XI - para atender a atividades, programas e projetos financiados com recursos estaduais ou federais, que por seu caráter temporário, não justifiquem a criação de cargos públicos no quadro de pessoal municipal.

Art. 4º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado, prescindindo de concurso público.

§ 1º A contratação para atender às situações previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 3º desta Lei prescindirá de processo seletivo.

§ 2º A contratação de pessoal, nos casos referidos nos incisos, V a XI do art. 3º desta Lei, poderá ser efetivada em vista de capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do *curriculum vitae*.

§ 3º O processo seletivo simplificado será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria e pelo órgão ou entidade contratante.

Art. 5º As contratações de que trata esta Lei serão efetivadas através de contrato administrativo, com observância da dotação orçamentária específica.

§ 1º Os contratos e seus respectivos aditivos deverão ser efetivados e firmados pelo titular do órgão ou entidade interessada na admissão, com supervisão da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria.

§ 2º A minuta-padrão do contrato objeto desta Lei será elaborada e disponibilizada pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 6º Ao contratado é proibido:

I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;

III - participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.

Art. 7º O contrato firmado, nos termos desta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa unilateral do contratante;

III - por iniciativa do contratado, resguardando a Administração antecedência mínima de 30 dias de ciência;

IV - pela extinção ou conclusão do projeto ou programa, definidos pelo contratante, nos casos do art. 3º, incisos III, VII, VIII e XI.

Art. 8º. É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores e empregados públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo os servidores do Município de Nova Russas, bem como de servidores e empregados públicos de quaisquer de suas subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos.

Art. 9º. É considerado de natureza pública o tempo de serviço prestado sob a contratação regulada por esta Lei, computando-se o respectivo período para todos os efeitos legais.

Art. 10. O setor de Recursos Humanos ficará incumbido do controle e registro das contratações realizadas com base nesta Lei.

Art. 11. As empresas públicas e as autarquias integrantes da administração municipal indireta poderão contratar pessoal por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período de acordo com interesse público, nas situações previstas no art. 3º desta Lei, aplicando-se, no que couber, as condições dispostas nesta Lei.

Art. 12. O chefe do Poder Executivo Municipal poderá editar normas complementares necessárias à fiel execução desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1B298005

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 028//2017

Dispõe sobre criação do Grupo Gestor Municipal do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, e considerando a necessidade de estabelecer a gestão integrada, principalmente entre saúde e educação e a institucionalização de ações em Saúde Reprodutiva e Sexual, visando reduzir a vulnerabilidade de adolescentes e jovens em relação às doenças de transmissão sexual em especial a AIDS e a gravidez não planejada por meio de ações sistemáticas nas escolas e unidades Básicas de Saúde.

RESOLVE:

I – Instituir o **Grupo Gestor Municipal do Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas** composta pelos seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria da Educação
TITULAR: Aurélia Oliveira de Lima
SUPLENTE: Silvani Nunes da Silva

2. Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
TITULAR: Luiza Karla Rocha de Oliveira
SUPLENTE: Franciédna Maria de Lemos Freitas

3. Representantes do Conselho Tutelar
TITULAR: Igor Araújo dos Santos
SUPLENTE: Vanilene Celestino da Silva

4. Representantes da Secretaria de Saúde
TITULAR: Rebecca Palhano Almeida Mateus
SUPLENTE: Linete Alves de Lima Barros

5. Representantes das Agentes de Saúde
TITULAR: Maria Valquíria de Carvalho
SUPLENTE: Francisca Regina de Lima

6. Representantes do NASF
TITULAR: Rhaysa Maria Medeiros Lima
SUPLENTE: Joyce Venâncio Rocha

7. Representantes da EEF MATEUS SOBRINHO
TITULAR: Maria Imeuda de Lima Silva
SUPLENTE: Maria Josiana Barros

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de março de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6E146BAC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 029/2017

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72,

RESOLVE:

I – Nomear**,** como membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a Lei Nº 141/2001 de 14 de Maio de 2001, os seguintes representantes abaixo relacionados para o mandato de 13/03/2017 à 13/03/2019.

REPRESENTANTES DO GOVERNO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente: Edmilson Rodrigues de Souza
Suplente: Rebecca Palhano Almeida Mateus

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Fredson Rodrigues Soares
Suplente: Aurélia Oliveira de Lima

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

REPRESENTANTES DO HOSPITAL
Titular: Lourena Silva de Oliveira
Suplente: Rosany Ingred da Silva

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE NÍVEL SUPERIOR
Titular: Nayana Emile Silva de Carvalho
Suplente: Maria Josenilce de Lima

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO
Titular: Benigna Marques Santiago
Suplente: Ivonilde Nunes da Silva

REPRESENTANTES DOS AGENTES DE SAÚDE
Titular: Ceciliane de Lima Silva
Suplente: Marinalva Alves de Lima Barros

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular: Francisco Alves de Moura
Suplente: Adriana dos Santos Beserra

REPRESENTANTES DAS IGREJAS
Titular: Maria Eugênia Ventura de Lima Silva
Suplente: Zilma Nunes Nogueira

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DO ALTO SÃO LUIZ
Titular: Raveliene Nunes de Lima Soares
Suplente: Irenilda Ivo de Lima Silva

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DA LAGOA DA PEDRA
Titular: Francisca Alves Freitas dos Santos
Suplente: Gecilene Freitas dos Santos

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE CAJUEIRO
Titular: Paulo Monteiro da Costa
Suplente: Aldenor Monteiro da Costa

REPRESNETANTES DA ASSOCIAÇÃO DE JUREMA
Titular: Jonas José da Silva
Suplente: Erinalda de Oliveira Freitas

SECRETÁRIO EXECUTIVO
INÁRIA NASCIMENTO DA FONSECA

ACESSOR DE COMUNICAÇÃO
DENIS GLEDSON RIOS

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 13 de março de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9AF034B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004/2017

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 004/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

EMENDA: Denomina Rua na localidade de Melado, Zona Rural do Município de Paramoti e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:
Art.1º - Fica denominada Rua **JOSÉ SIMÃO**, a via localizada na localidade de Melado, Zona Rural no Município de Paramoti, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas.

Art.3º - O Poder Executivo por intermédio da Secretaria de administração e Planejamento, procederá ao cadastramento da referida rua, junto as Concessionarias de Agua, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de Correio e Telegrafo- ECT;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 13 de Março de 2017.

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti -Ce
Originário do Projeto de Lei do Legislativo Nº 003/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D4A35BAB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2017030901-GAB

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE., Comunica aos interessados, que no dia: 29/03/2017 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da TP nº. **2017030901 – GABINETE,** cujo **objeto é a contratação de consultoria em controle interno, abrangendo o estudo de viabilidade para implantação da unidade de Controladoria Geral no Município de Paramoti, bem como, orientação e treinamento dos servidores da área para possibilitar o funcionamento efetivo do Órgão.** Maiores informações, pelo telefone: (85) 3320-1338.

Paramoti-CE, 13 de Março de 2017.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A582E576

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160105.04**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151210.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **05/01/2016**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: SERVIÇO DE COMPOSIÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS REALIZADO POR CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO JUNTO AO GABINETE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **GABINETE DO PREFEITO** E A EMPRESA **GSM CENTER LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2016.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:33E7EE02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160105.01**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151210.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **05/01/2016**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: SERVIÇO DE COMPOSIÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS REALIZADO POR CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **GSM CENTER LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2016.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:DC5B3310

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **24 de Março de 2017,** às **9h30m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20170303.01-PE**, referente à **Aquisição de recarga de**

gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) P13 e P45 para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Pindoretama/CE. O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 13 de Março de 2017.

JOSÉ JOACÍLO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C45887EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160105.02-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151210.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **05/01/2016**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: SERVIÇO DE COMPOSIÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS REALIZADO POR CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **GSM CENTER LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C7FAEC9D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160105.07-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151210.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **05/01/2016**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: SERVIÇO DE COMPOSIÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS REALIZADO POR CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** E A EMPRESA **GSM CENTER LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutra e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8B73F867

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160105.06-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151210.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **05/01/2016**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: SERVIÇO DE COMPOSIÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS REALIZADO POR CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** E A EMPRESA **GSM CENTER LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2016.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES
Secretário Interino de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:A69D0207

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160105.03-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151210.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **05/01/2016**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: SERVIÇO DE COMPOSIÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS REALIZADO POR CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE** E A EMPRESA **GSM CENTER LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2016.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D8328D24

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160105.05-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151210.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **05/01/2016**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: SERVIÇO DE COMPOSIÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS REALIZADO POR CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A EMPRESA **GSM CENTER LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2016.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:19E25523

SECRETARIA DO TURISMO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **1º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20160105.08-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151210.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **05/01/2016**, COM VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: SERVIÇO DE COMPOSIÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS REALIZADO POR CAPTURA DE IMAGENS DIGITAIS EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE** E A EMPRESA **GSM CENTER LTDA-ME** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2016.

JOSÉ ADRIANO OLIVEIRA
Secretário de Turismo e Juventude

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:03E0DB23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003B/2017

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de inventariar, avaliar e atualizar os valores dos bens do Município;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 2º do Decreto Municipal nº 016/2014, de 17 de novembro de 2014, que instituiu a obrigatoriedade da reavaliação dos bens do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear os membros da Comissão de Inventariação, Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Município.
Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) membros:
Francisco Antônio dos Santos Engº Civil – CREA 8550-D CPF nº 162.555.183-53
Ana Thais Nascimento da Silva Contabilista CPF nº 051.161.173-08
José Jerônimo Pinheiro Júnior Membro CPF nº 019.826.333-36
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 02 de janeiro de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:9FDC3AB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002A/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso XI, Art 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel (terreno) de propriedade de Maria Zilce de Paula, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliado na rua Cícero Alencar, s/n, Centro, município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, inscrita no CPF sob o nº 109.694.203-82 e RG nº 2008038242-2/SSP-CE, constituído de terra nua, sem benfeitorias, localizado na na av. José Chagas Filho, s/n, quase defronte da praça do posto do Renê, Alto do Bumerang, sede município de Piquet Carneiro/CE, com área total de 270,00m², confrontando ao SUL (Frente): com av. José Chagas Filho, medindo 9,00m; ao NORTE (Fundos): com terreno do senhor Geraldo Alves Vieira, medindo 9,00m; ao LESTE (LE): com terras do senhor Marcílio de Sousa Oliveira, medindo 30,00m; e a OESTE (LD): com via pública sem denominação oficial, medindo 30,00m.
Art. 2º - O imóvel mencionado no artigo primeiro deste Decreto destina-se a abertura de avenida nova ligando os bairros Bumerangue e Piquezinho, na sede de Piquet Carneiro/CE.
Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro entrará na posse imediata do citado imóvel, de conformidade com a legislação vigente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 03 de março de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:298E915D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002B/2017, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais e com que dispõe o Inciso XI, Art 68 da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel (terreno) de propriedade de Vanderlou Viana do Monte, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua sem denominação oficial, conhecida com a denominação extra-oficial de rua Fausto Viana Monte, Alto do Bumerang, sede deste município de Piquet Carneiro, estado do Ceará, inscrito no CPF sob o nº 063.183.608-08 e RG nº 11818386/SSP-SP, constituído de terra nua, sem benfeitorias, localizado em rua sem denominação oficial (SDO), s/n, Alto do Bumerang, ao lado da creche situada no conjunto habitacional conhecido como Mãe Rainha, na entrada da Cidade, sede do município de Piquet Carneiro/CE, com área total de 117,50m², confrontando ao NORTE (Fundos): com o senhor Carlos Benício Pinheiro, medindo 4,70m; ao SUL (Frente): com via pública sem denominação oficial, medindo 4,70m; ao LESTE (LE): com o senhor Vanderlou Viana do Monte, medindo 25,00m; e a OESTE (LD): com via pública sem denominação oficial, medindo 25,00m.
Art. 2º - A desapropriação do imóvel mencionado no artigo primeiro deste Decreto destina-se a finalizar o projeto de pavimentação, que objetiva ampliar a rua SDO, facilitando o acesso ao Posto de Saúde Mª Perpétua Costa Aires, à creche e ao próprio conjunto habitacional, conhecido com o nome Mão Rainha, bairro do Alto do Bumerang, sede município de Piquet Carneiro/CE.
Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro entrará na posse imediata do citado imóvel, de conformidade com a legislação vigente.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 03 de março de 2017.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:95DFCBAD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº027/2016

PROJETO DE LEI Nº027/2016 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

EMENTA: Define as Diretrizes Básicas da Política Municipal de Educação Contextualizada e do Campo e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **JOSÉ BARRETO COUTO NETO**, Prefeito do Município de Quiterianópolis -CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a política municipal de Educação Contextualizada e de Educação do Campo do Município de Quiterianópolis nos termos desta Lei.

Art. 2° - Por política de Educação Contextualizada e de Educação do Campo entende–se o conjunto de diretrizes principia e normas orientadoras para as praticas educacionais e pedagógicas apropriadas conforme se segue.
Art. 3° - entende se por educação contextualizada e educação do campo o sistema municipal de ensino instituído em base aos Art. 26 e 28 da lei n 9394/96 (LDB), da resolução CNE/ CEB 1, de 3 abril de 2002, da resolução n° 2/2008 da câmara de Educação básica de 2008 e do decreto lei n° 73522010, que incorporam nos seus currículos e noutros instrumentos pedagógicos temas, questões e processos pertinentes à realidade regional imprescindíveis a dimensão de desenvolvimento sustentável local, tomando esta realidade como ponto de partida para a construção/ apreensão do conhecimento universal.

Parágrafo único: são temas e processos do interesse do desenvolvimento sustentável local: a família, o meio ambiente, o seminário e a convivência com o mesmo, agricultura familiar e agroecológica, a cultura e os saberes populares com ênfase para aqueles da região, as atividades econômicas, a literatura (baú de leitura e outros), as etnias e seu processo histórico e atual no Brasil, as relações de gêneros e de geração, as relações sociais, a organização comunitária e social entre outros.

Art. 4° - Por educação do campo entende-se o sistema contextualizado de ensino apropriado a um lugar de vida, onde as pessoas possam, com a dignidade, morar trabalhar, ter identidade cultural e construir suas próprias condições de reprodução através das suas relações com a natureza e com os outros.

§ 1º - a educação do campo compreende a educação básica em suas etapas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação profissional técnica de nível médio integrada com ensino médio e destinar-se ao atendimento as populações 2008, Art. 1°);

§2° - Entende-se por população do campo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhas, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzem suas condições matérias de existência a partir do trabalho no meio rural (§ 1°, dec. Lei n° 7352 de 4 de novembro de 2010).

Art. 5° - O sistema de educação contextualizada do município de Quiterianópolis obedece aos princípios norteadores da lei de diretrizes e base da educação (Art. 3°):

I - Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
II - Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
III - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
IV - Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
V - Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
VI - Gratuidade do ensino público;
VII - Valorização do profissional da educação escolar;
VIII - Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
IX - Garantia de padrão de qualidade;
X - Valorização da experiência extraescolar;
XI- Incentivo à pesquisa
XII - Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Art. 6º - O sistema de ensino de educação do campo obedecera ao principio do decreto federal n° 7.352:

I - Respeito à diversidade do campo em sues aspecto social, cultural, ambiental, político, econômicos, de gêneros, geracional e de raça etnias;

II - Incentivo a formulação de projetos políticos - pedagógicos específicos para escola do campo estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação experiências e estudos direcionados para o

desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;

III - Desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento da especificidade da escola do campo, considerando se as condições concretas da produção e reprodução social da vida no campo;

IV - Valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas as reais necessidades doa alunos do campo bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar as fases dos ciclos agrícolas e as condições climáticas;

V – Controle social da qualidade da educação escolar, mediante a afetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo.

Art. 7° - o educador de o campo devera ter o seguinte perfil:

I - Saber organizar suas ações de modo a contribuir para a transformação da vida da população;
II - Demonstrar compromisso ético e político, contribuindo para o fortalecimento da democracia. Buscar soluções, em parceria com a comunidade para os problemas de educação do campo;
III - Respeitar a pluralidade politica, religiosa e cultural;
IV - Possuir formação adequada de professor pesquisador;
V - Demonstrar aptidão para formação continuada;
VI - Garantir uma pratica pedagógica de qualidade;

Art. 8° - A política de educação do campo destina-se a ampliação e qualificação da oferta de educação básica as populações do campo, e será desenvolvida pelo município, de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no plano municipal de educação e o disposto do decreto federal nº 7.352, e devera contribuir para criação de condições que levem a melhoria da qualidade de vida das populações;

Art. 9º - Os parâmetros para a organização das turmas deverão obedecer a faixa etária dos estudantes com forme o disposto nos art. 23/24 da lei n°9.394/1996:

I - As classes multisseriados devam agrupar duas series;
II - O agrupamento de mais de duas series e permitido somente quando o numero total de alunos de todas as series da localidade for inferior a 15 (quinze) e quando não for possível transportar os alunos do quanto ou quinto anos para outra localidade próxima;

III - O número mínimo e máximo de alunos das classes seriado será definido em obediência a legislação pertinente e a realidade local, de modo a não comprometer os procedimentos pedagógicos.

Art. 10º - A Secretaria Municipal de Educação dará conhecimento a comunidade, a través da coordenação pedagógica e do conselho municipal de educação da proposta pedagógica de educação contextualizada e da educação do campo com indicação de diretrizes conteúdo, metodologias, e metas para o ano subsequente.

§ 1° - A proposta pedagógica será elaborada com a participação do corpo docente e da comunidade, nos termo do Art.13 da LDB, aproveitado experiência já comprovada, a exemplos projeto CAT – conhecer analisar e transformar, cujos princípios são ações – reflexão - ação.

§ 2° - A proposta pedagógica devera incorpora os temas, processos e praticas de maiores interesses para o desenvolvimento sustentável local, nos temos do parágrafo único do Art. 3º desta lei e do Art. 26 da LDB, que prever a existência de um núcleo comum e a possibilidade de adequação regional;

§ 3º - A proposta pedagógica de educação do campo deve incorporar, obrigatoriamente, conteúdos e metodologias apropriados as reais necessidades e interesse dos alunos do meio rural nos termo do artigo 28 da LDB;

§ 4º - A proposta pedagógica de que trata este artigo devera ser apresentada a 31 de dezembro do ano civil;

§ 5° - A proposta pedagógica de educação do campo devera ser acompanhada e monitorada sistematicamente pelas coordenações pedagógicas das escolas e da secretaria municipal de educação;

Art. 11º - Os recursos didáticos pedagógicos, tecnológico, culturais e literários destinados a educação do campo deveram a tender as especificidade e apresentar conteúdos relacionados aos conhecimentos da população do campo, considerando os saberes próprios das comunidades, em dialogo com os saberes acadêmicos e científicos e a construção de propostas de educação do campo contextualizadas (Art. 6° , Dec. N° 7.352).

Art. 12º a unidade de ensino é assegurada a autonomia para, obedecendo as diretrizes de a proposta pedagógica estabelecer prioridade dos temas processos e pratica definidos nos termos do § Único do Art. 3° desta lei, como também estratégias pedagógicas a serem a adotadas.

Parágrafo único: entre as estratégias pedagógicas para concretizar o processo de ensino /aprendizagem com ênfase e voltada para o desenvolvimento local, destacam-se seminários oficinas, intercâmbios, entre escola e com experiências de convivência com o semiárido visitas a unidade de produção da agricultura familiar e rota de aprendizagem, pesquisa sobre a realidade da s comunidades, aulas trabalhada pelos pais e comunidades gincanas entre outras que podem ser definidas pela a unidade de ensino, considerando-se que o conteúdo a ser assimilado pelo os alunos não se encontra apenas em livros e textos, mais igualmente na vida das pessoas e da comunidade.

Art. 13º - Para o suporte técnico à implementação da política de educação contextualizada e de educação do campo, a Secretaria Municipal De Educação, com recursos próprios e/ou em parceria com os governos estaduais e federal, com iniciativa privada, organizações não governamentais etc. buscara os meios necessários para programas de formação continua dos professor, coordenadores pedagógicos gestores e demais profissionais da educação.

Art. 14º - Os recursos financeiros para o programa de educação do campo serão definidos nas Leis De Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anual obedecendo das diretrizes do plano plurianual.

Art. 15º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLIS, em 13 de março de 2017.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:EEDC22DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) JONATAS FERREIRA DE LIMA, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, simbologia DNS-2, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:2824E478

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.02.001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) JONATAS FERREIRA DE LIMA, do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, simbologia DAS-3, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:6A940392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.03.001/2017

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) CLEREANE TORRES DA SILVA LEMOS, portador (a) do CPF 035.323.713-24, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, admitido (a) em 31/07/2012, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Sem Ônus, por um período de 01 (um) ano (s), conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Março de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:675B7414

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) DAVID LEMOS DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Museu Histórico, simbologia DAS-6, vinculado a Fundação Cultural de Quixadá, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:073E2996

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.009/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) SORAYA MARIA BEZERRA COUTINHO,para exercer o cargo em comissão deGerente de Esporte e Lazer, simbologia DAS-3, vinculado aSecretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:9A97773E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.010/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) RINALDO ROGER DE LIMA,para exercer o cargo em comissão deCoordenador de Política de Esporte, simbologia DAS-1, vinculadoaSecretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:A0978212

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) CARLOS CLAYTON TEIXEIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Política da Juventude, simbologia DAS-1, vinculado a Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:22F506E8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) FRANCISCA GERLIDIA TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Política das Comunidades, simbologia DAS-1, vinculado a Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:257D2E2F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) CLARISSA LUCENA DIOGENES BAQUIT, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-1, vinculado a Secretaria da Administração, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:777D9396

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) MARIA GILVANA PEREIRA DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, simbologia DAS-16, vinculado a Procuradoria Geral do Município, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:6DC70DC1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.007/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) FRANCISCO ADALBERTO FREIRE NETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-1, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:619575B4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) ROJANA CASTRO CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, simbologia DAS-1, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2017.

JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:05875F3B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.067/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSE ILARIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Nomear o (a) Senhor (a) FRANCISCO KILDARY LOBO DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, simbologia DNS-7, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, competindo-lhes as atribuições e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:D40980E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.02.002/2017

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) KARLA DE HOLANDA OLIVEIRA ALENCAR, portador (a) do CPF 539.447.203-34, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) Secretaria de Saúde, admitido (a) em 02/08/2004, no cargo de Dentista, Licença Sem Ônus, por um período de 03 (três) ano (s), conforme o Artigo 96 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila de Souza Almeida
Código Identificador:6224D21C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0035/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 02(duas) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 13 e 14 de Março de 2017, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de Março de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:A49F4ADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0103.02/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1301.08.243.0807.2078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: a contratação de Serviços de aulas de Karatê, destinados às crianças e os adolescentes do município de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de novembro de 2017.

CONTRATADO(A): ERANDI GEORGE DE LIMA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ERANDI GEORGE DE LIMA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS.

Quixeré-CE, 01 de março de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:21219E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0103.03/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1301.08.243.0807.2078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: a contratação da prestação de serviços como Instrutor de Dança Clássica destinados às crianças e adolescentes do Município de Quixeré-Ce.

VALOR GLOBAL: R$ 7200,00 (sete mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 30 de novembro de 2017.

CONTRATADO(A): CLARA EDYLERMANE VIEIRA FONSÊCA BRITO

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLARA EDYLERMANE VIEIRA FONSÊCA BRITO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS.

Quixeré-Ce, 01 de março de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A37C2108

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0103.04/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1301.08.243.0807.2078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: a contratação de Serviços de aulas de Judô e Jiu Jitsu, destinados às crianças e os adolescentes do município de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 7200,00 (sete mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 30 de novembro de 2017.

CONTRATADO(A): ANIEUDO ROBERTO DE SOUSA OLIVEIRA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANIEUDO ROBERTO DE SOUSA OLIVEIRA.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS.

Quixeré-Ce, 01 de março de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:6F72F79F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0103.05/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1301.08.243.0807.2078

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: a contratação de Serviços de Filarmônica de Flautas destinados às crianças e os adolescentes do município de Quixeré.

VALOR GLOBAL: R$ 7200,00 (sete mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 30 de novembro de 2017.

CONTRATADO(A): FRANCISCO EDINARDO RIBEIRO

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EDINARDO RIBEIRO.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS.

Quixeré-Ce, 01 de março de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:77C5BD94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 1601.08/2017 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0301.04.122.0401.2003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Joaquim Moreira, 316, Centro, Quixeré-CE, destinado ao arquivo permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de Março de 2017.

CONTRATADO(A): CARLOS REUBER DE SOUSA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS REUBER DE SOUSA
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: LEYNE RAQUEL DE OLIVEIRA REBOUÇAS.

Quixeré-Ce, 16 de janeiro de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:E4C80300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.01.02.2017

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. José Ivanio Correia Lima, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01,02,06,08,10,14,17,20,22 e 24/02/2017 com a finalidade de, transportar o Prefeito Sr. Francisco Raimundo Santiago Bessa para viagens à Fortaleza-Ce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2017.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B96F9258

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 01/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0C87CA7C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.03.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 03/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL FROTINHA DE PARANGABA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2571BDE5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.06.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 06/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO (MATERNIDADE ESCOLA) ASSIS CHATEAUUBRIAND, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E5A91F24

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.10.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 12/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5F3A790

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.14.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 15/02/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E73ED34

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.16.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 16/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL BATISTA MEMORIAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6AFD68C8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.20.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco José de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 20/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C51178AD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.21.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Edson Nogueira Lima, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2F0612B5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.23.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de, Motorista

01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 24/02/2017, com a finalidade de, transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97342069

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.24.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 28/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) para Unidade Especializada (HOSPITAL DO CORAÇÃO EM MESSEJANA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 24 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4E33BAAE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.03.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 05/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C67C069E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.14.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José de Anchieta Brito de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 14/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01845705

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.21.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35EFA560

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.23.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Kleber Lima Viana, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face

a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 23/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL INSTITUTO JOSÉ FROTA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9403E554

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.03.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio Wilson Santiago, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 03/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (CLÍNICA LEIRIA DE ANDRADE e HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA286FFC

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.21.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Alexandre Marcio de Brito, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 21/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) acamado para Unidade Especializada (HOSPITAL MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND e CLINICA LEIRIA DE ANDRADE), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A45BB242

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.23.02.2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Paulo Sergio Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de, Motorista 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s), 23/02/2017, com a finalidade de, transportar paciente(s) de emergência para Unidade Especializada (HOSPITAL MONTE KLINIKUM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 23 de fevereiro de 2017.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53B7BDB9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0118/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXXIX, do art. 104-A, da Lei orgânica do Município e de conformidade ainda com a Lei N° 266/1980, e com base no Processo Nº 480/2016 de 27.09.2016 e Parecer n° 028/2017 de 07.02.2017,

RESOLVE:

Conceder a servidora **VANDERLEIA FERNANDES PIMENTA DA COSTA,** Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** apenas para fins de **APOSENTADORIA,** De 01.03.1993 à 31.07.1997 e De 01.10.1997 à presente data (07.02.2017), prestado a essa Municipalidade, perfazendo um total de 8.684 (oito mil, seiscentos e oitenta e quatro) dias, correspondendo a um tempo de serviço líquido de 23 ANOS, 09 MESES e 19 DIAS, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, anexo ao Processo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D33EA119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0122/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor FRANCISCO RAIMUNDO DE LIMA, Secretário de Esporte e Juventude, mat. 4567, CPF 463.449.003-00, RG 1415088-87 – SSP-CE, residente a Rua Francisco Almeida Chaves, Nº. 3682, Bairro 08 de Setembro, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar sobre celebração de contratos junto à Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE/CE, no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A0C2533B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0123/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:691B6C43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0124/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Chefe de Gabinete, mat. 4566, CPF 267.572.143-34, RG 2003030013629 – SSPDS-CE, residente a Rua Manoel Franklin Nº. 4438, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:00494005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0125/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos),

referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C8482513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0126/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Av. Antônio Alves Maia, Nº. 475, CS 01, Bairro 08 de Setembro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:97B2B6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0127/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes do **Poder Público** e da **Sociedade Civil** , na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, biênio 2015–2017, em substituição aos membros constantes na Portaria nº 698/2015, de 09/07/2015, conforme relação abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria do Trabalho e Ação Social

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Zirleide Lima Brasil - Titular	Sueli Carlos da Silva - Titular
Nicleide da Costa Lima – Suplente	Nildlaide Andreza Queiroz Gondim - Suplente

Secretaria de Educação Básica

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Edineide Maia da Silveira – Titular	Deusanira Souza Rodrigues – Titular
Naianna Freire de Sousa – Suplente	Naianna Freire de Sousa – Suplente

Secretaria de Saúde

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Rosângela Moreira Maia – Titular	Maria Elisgardênia – Titular
Melka Rocha Ramalho – Suplente	Melka Rocha Ramalho – Suplente

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Francisco Marcos Moreira - Titular	Jean Jerbson Chaves – Titular
Francisco Rodrigues de Oliveira Moreira – Suplente	Francisco Rodrigues de Oliveira Moreira – Suplente

Câmara Municipal

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Edicélio Targino de Souza – Titular	Raimundo Lucieudo de Sousa Sena – Titular
Francisco Hilário de Oliveira – Suplente	Chris Leyconn Conrado Moreira - Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Pessoa com Deficiência

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Antônio Ferreira Vidal – Titular	Antônio Ferreira Vidal – Titular
Luzanira Ferreira Costa – Suplente	João Moreira de Sousa Neto - Suplente

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9656FE9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0128/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes do **Poder Público**, na composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, biênio 2015–2017, em substituição aos membros constantes na Portaria nº 871/2015 de 10/08/2015, conforme relação abaixo:

Secretaria do Trabalho e Ação Social

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Francisca Rabelo Nobre - Titular	Ênio Maia da Silva - Titular
Maria José Nogueira da Silva - Suplente	Neuma Moreira Maia – Suplente

Secretaria de Educação Básica

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Lígia Bessa do Nascimento dos Reis – Titular	Fernanda Thays de Oliveira de Lima - Titular
Leila Patrícia Soares de Sousa - Suplente	Irinélia Olímpio Maia - Suplente

Secretaria de Saúde

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Luzivânia Flávia Andrade de Lima - Titular	Maria Luíza Maurício Lopes - Titular
Samuel Neto Malveira Sombra - Suplente	Samuel Neto Malveira Sombra - Suplente

Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Francisca Nogueira Ferreira - Titular	Ariosmar Barros Maia - Titular
João Antônio Viana - Suplente	Francisca Josivânia da Costa da Silva - Suplente

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Samuel Moreira Chaves - Titular	Francisca Marta Bezerra da Silva - Titular
Athanássia Andrade Maia - Suplente	Erisvaldo Oliveira Maia - Suplente

Câmara Municipal

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Francisco Massoloni da Silva - Titular	Lindalva Batista Linhares - Titular
Francisca das Chagas Maia Moreira - Suplente	Raimundo Dias Pinheiro - Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1097EE34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0129/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes do **Governo Municipal**, na composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, biênio 2016–2018, em substituição aos membros constantes na Portaria nº 1.073/2016, de 14/09/2016 e Portaria nº 1.341/2016, de 16/11/2016, conforme relação abaixo:

Secretaria do Trabalho e Ação Social

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Márcia Lícia de Lima Maia - Titular	Liduína Maia Lima - Titular
Carla Regina Maia Jerônimo - Suplente	Antônio Júnior de Oliveira da Costa - Suplente

Secretaria de Saúde

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Adriana de Oliveira Chaves - Titular	Lynerayllly Yana Maia - Titular
Maria Leila da Silva Maciel - Suplente	Deucirene Linhares Lima - Suplente

Secretaria de Administração

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Franciene Alves Barreto - Titular	Josefa Maria Rítila Diniz Sousa - Titular
Vaneide Freitas Maia – Suplente	Franciene Alves Barreto - Suplente

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:023F7704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0130/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes do **Governo Municipal**, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, biênio 2016–2018, em substituição aos membros constantes na Portaria nº 1.074/2016, de 14/09/2016, conforme relação abaixo:

Secretaria do Trabalho e Ação Social

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Eurandízia Maia da Silva - Titular	Francisco Narcélio Francelino Gomes - Titular
Maria Jucélia de Freitas Maciel - Suplente	Neudânia de Sousa Freitas - Suplente

Secretaria de Educação Básica

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Lívia Freitas Maurício - Titular	Adriana Alves Porfírio do Amaral - Titular
Maria Bezinha Gadelha - Suplente	Naíza Reijane Maia - Suplente

Secretaria de Saúde

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Anny Carlene Freitas Guerreiro - Titular	Sâmua Kelen Mendes Lima - Titular
Alneli Costa Lima - Suplente	Ruth Edwirges de Lima Bizerra - Suplente

Secretaria de Administração

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Leylla Christiane Conrado Moreira - Titular	Francisca Elisângela Nobre - Titular
Francisca de Oliveira Lima - Suplente	Francisca de Oliveira Lima - Suplente

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F18E0FFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0131/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes do **Poder Público**, na composição do Conselho Municipal Idoso - CMI, biênio 2016–2018, em substituição aos membros constantes na Portaria nº 1.075/2016, de 14/09/2016, conforme relação abaixo:

Secretaria do Trabalho e Ação Social

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Francisca Flávia de Oliveira - Titular	Ilze Mara Alves de Lima - Titular
Valéria Gadelha Santos Andrade - Suplente	Maria Zoraide Fernandes Machado - Suplente

Secretaria de Educação Básica

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Nuberlândia Glaubia Guimarães Batista - Titular	Luana Mara Maurício Diógenes - Titular
Naianna Freire de Souza - Suplente	Naianna Freire de Souza - Suplente

Secretaria de Saúde

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Cinthia Lima Silva - Titular	Jannayna Saldanha da Silva - Titular
Luana Lima Feitoza - Suplente	Jaína de Moura Gurgel - Suplente

Câmara Municipal

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Lindalva Batista Linhares - Titular	Maria de Lourdes Freire Maia Lima - Titular
Pedro Nogueira Ferreira - Suplente	Francisco Feitosa Guimarães - Suplente

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6F4146F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0132/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os representantes do **Poder Público**, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, biênio 2016–2018, em substituição aos membros constantes na Portaria nº 1.076/2016, de 14/09/2016, conforme relação abaixo:

Secretaria do Trabalho e Ação Social

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Francisca Sandra Bessa Pinheiro - Titular	Adriana Rebouças Maia - Titular
Lideane Costa Freire – Suplente	Maria Jucineide Chaves - Suplente

Secretaria de Educação Básica

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Carmem Solange Nunes Chaves - Titular	Joyce Mariele de Oliveira da Costa - Titular
Edineide Maia da Silveira - Suplente	Hílkia Magalhães Chaves - Suplente

Secretaria de Saúde

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Marlene Moreira de Aquino - Titular	Jozemara Linhares da Silva - Titular
Josemária da Saúde Alves de Oliveira Galvão - Suplente	Camila Maia Maurício - Suplente

Secretaria de Administração

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Maria Lucineide Gadelha Maia - Titular	Maria Josélia Lima - Titular
Irene de Sousa Maia Kfuri – Suplente	Maria Deuzina Maia - Suplente

Câmara Municipal

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Francisca das Chagas Maia Moreira - Titular	Clenilda Chaves Aprígio – Titular
Francisco Feitosa Guimarães - Suplente	Francisca Erinalva Fernandes Saldanha - Suplente

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9597F55A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0133/2017 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, biênio 2016–2018, em substituição aos membros constantes na Portaria nº 1.077/2016, de 14/09/2016, conforme relação abaixo:

Secretaria do Trabalho e Ação Social

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Rocicleide Maria da Silva	Luana Jéssica Chaves

Secretaria de Saúde

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Alneli Costa Lima	José Alexandre Macedo Soares

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Maria Jucélia Freitas Maciel	Neudânia de Sousa Freitas

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Carla Regina Maia Gerônimo	Deucirene Linhares Lima

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9F92789C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0134/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA, Secretária do Trabalho e Ação Social, mat. 4570, CPF 275.618.013-00, RG 2001002382791 – SSP-CE, residente a Rua Tr. Antônio Pio, Nº. 101, Apto. 101, Centro, lotada na Secretaria

do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar de encontro de Assessoramento da Equipe Técnica junto à Secretaria do Trabalho e Ação Social do estado do Ceará - STDS, no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:08A86F5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0135/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ENIO MAIA DA SILVA, Gerente de Núcleo de Finanças e Compras, mat. 4018, CPF 104.306.428-14, RG 147330087 – SSP-SP, residente a Rua Cap. José Rodrigues, nº 4949, Centro, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar de encontro de Assessoramento da Equipe Técnica junto à Secretaria do Trabalho e Ação Social do estado do Ceará - STDS, no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 78,12 (setenta e oito reais e doze centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 78,12 (setenta e oito reais e doze centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8DA6C9E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0136/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KIZIA ALANA MOREIRA CHAVES, Gerente de Núcleo do Programa Bolsa Família, mat. 4624, CPF 033.484.613-75, RG 2004032006415 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4231, Centro, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar de encontro de Assessoramento da Equipe Técnica junto à Secretaria do Trabalho e Ação Social do estado do Ceará - STDS, no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 78,12 (setenta e oito reais e doze centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 78,12 (setenta e oito reais e doze centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:401E42C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0137/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora LEIDIANE TARGINO MOREIRA, Gerente de Núcleo do CADÚNICO, mat. 4583, CPF 005.502.243-00, RG 2002019036474 – SSP-CE, residente à Rua Projetada 05, Nº. 605, Bairro 08 de Setembro, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar de encontro de Assessoramento da Equipe Técnica junto à Secretaria do Trabalho e Ação Social do estado do Ceará - STDS, no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 78,12 (setenta e oito reais e doze centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 78,12 (setenta e oito reais e doze centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:715004A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0138/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora LUANA JÉSSICA CHAVES, Coordenadora da Proteção Social Especial - CREAS, CPF 030.746.033-99, RG 2002030064470- 2ª VIA – SSP-CE, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 3891, Apto., Centro, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar de encontro de Assessoramento da Equipe Técnica junto à Secretaria do Trabalho e Ação Social do estado do Ceará - STDS, no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2BEF1EED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0139/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ADRIANA REBOUÇAS MAIA, Coordenadora da Proteção Social Básica - CRAS, mat. 0617, CPF 463.445.433-53, RG 90002231501 – SSPDS-CE, residente à Rua Avelino Magalhães, nº 4380, Centro, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar de encontro de Assessoramento da Equipe Técnica junto à Secretaria do Trabalho e Ação Social do estado do Ceará - STDS, no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E0A5EBF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0140/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA, Coordenador Técnico, mat. 0659, CPF 669.014.993-53, RG 98097144070-2ª VIA – SSP-CE, residente a Rua João Maria de Freitas, nº 118, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte-Ce, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar de encontro de Assessoramento da Equipe Técnica junto à Secretaria do Trabalho e Ação Social do estado do Ceará - STDS, no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:97789C6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0149/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ZÉLIA MARIA RABELO DE OLIVEIRA, Secretária do Trabalho e Ação Social, mat. 4570, CPF 275.618.013-00, RG 2001002382791 – SSP-CE, residente a Rua Tr. Antônio Pio, Nº. 101, Apto. 101, Centro, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Encontro de Gestores Municipais sobre as Políticas Públicas Coordenadas pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do estado do Ceará - STDS, no Ponta Mar Hotel, na Av. Beira Mar, nº 2200, nos dias 13 e 14 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:B8053CC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0150/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GUSTAVO WANDERLEY MARTINS**, Secretário de Finanças, mat. 4568, CPF 964.868.723-49, RG 99002390050 – SSPDC-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 191, Apto. 103, Centro, lotado na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da "Reunião APRECE e Receita Federal: Obrigações Tributárias do Município", no auditório da APRECE, na Rua Maria Tomásia, nº 230, Aldeota, no dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:048C9778

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0151/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C22B6139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0145/2017 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 1.411, de 20 de outubro de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo a usuário-paciente do SUS- Sistema único de Saúde, submetido a transplante de órgão e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder uma ajuda de custo no valor mensal de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), durante 03 (três meses), à **GECICLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA,** que, conforme Declaração Médica é portadora de doença renal crônica dialítica (CID N18.0), transplantada renal (CID Z-94) recente e se encontra internada no Hospital Geral de Fortaleza, desde 02/02/2017, com quadro de disfunção grave do enxerto renal, em tratamento para rejeição e pielonefrite.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagidos à 01.02.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8C8E4D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0152/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Chefe de Gabinete, mat. 4566, CPF 267.572.143-34, RG 2003030013629 – SSPDS-CE, residente a Rua Manoel Franklin Nº. 4438, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:838DA954

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0153/2017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via , residente à Av. Antônio Alves Maia, Nº. 475, CS 01, Bairro 08 de Setembro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8A7AC5B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0157/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 13 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:33FD1950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0158/2017 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ANTÔNIO JÚNIOR DE OLIVEIRA DA COSTA, Coordenador Técnico, mat. 0659, CPF 669.014.993-53, RG 98097144070-2ª VIA – SSP-CE, residente a Rua João Maria de Freitas, nº 118, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte-Ce, lotado na Secretaria do Trabalho e Ação Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Encontro de Gestores Municipais sobre as Políticas Públicas Coordenadas pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do estado do Ceará - STDS, no Ponta Mar Hotel, na Av. Beira Mar, nº 2200, no dia 14 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 110,88 (cento e dez reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E6F53FD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA através do presente Edital, na forma do Decreto Municipal nº 008/2017, de 16 de janeiro 2017, os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, titulares de cargo público de provimento efetivo, que deixaram de realizar o recadastramento funcional, para comparecerem a esta Secretaria, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a fim de regularizar a sua situação.

O não comparecimento implicará na aplicação das penalidades previstas no art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 008/2017:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MAT	NOME	CARGO
03301	MARIA ALEXANDRE PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
01233	RENATA LACERDA GIRÃO	FONODAUDIÓLOGA

SECRETARIA DE SAÚDE

MAT	NOME	CARGO
04384	ANA PAULA FREIRE LUZ	AGENTE DE SAÚDE
00654	CASSIANO RICARDO MAURÍCIO MAIA	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO
03977	JANNIELE FERNANDES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM
04070	JOSÉ ALEXANDRE DE MACEDO SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM
03819	JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA	MOTORISTA "D"
00381	JOSÉ ROSALDO ROQUE	MOTORISTA "B"
00362	JOSÉ VALDENOR DE LIMA	MOTORISTA "B"
03925	KELLISSON GADELHA MAIA	FARMACEUTICO BIOQUÍMICO
03604	MARIA JACKSLENE DE MELO	AGENTE DE SAÚDE
04387	MARIA LUCIENE DE LIMA GOMES	AGENTE DE SAÚDE
03240	MARIA LUZINETE GONDIM	AUX. DE ENFERMAGEM
03996	MARIA VALDENIA FREIRE	AUX. DE ENFERMAGEM
03601	MARLENE ENES MAIA	AGENTE DE SAUDE
00318	MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA	MOTORISTA "C"
00637	ROZALHA DOMINGOS DE SOUZA	AUX. DE LABORATÓRIO
01115	SILVELINA PEREIRA DA SILVA	AUX. ODONTOLOGIA
03852	VINICIUS LIMA CHAVES	MEDICO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MAT	NOME	CARGO
03805	KÁCIA KATIANE SILVA CONRADO	GUARDA DE TRÂNSITO
00217	MARIFREDO DA COSTA GADELHA	ELETRICISTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

MAT	NOME	CARGO
03842	ANTONIO MARIA ALMEIDA GADELHA	MOTORISTA "D"
00358	CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	FISCAL DE TRIBUTOS
00206	ZELAURO GADELHA DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

MAT	NOME	CARGO
03848	ALDENY CAVALCANTE DE SOUZA	PSICÓLOGO
00368	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA LIMA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

O Servidor Público Municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital, terá suspenso o pagamento de sua remuneração, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tabuleiro do Norte/CE, 10 de março de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:32B78C1F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Básica, torna público o RESULTADO OFICIAL da Chamada Pública para Seleção de Bolsistas do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, conforme Cláusula 5 do correspondente Edital:

INSC	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
003	DEUSANIRA SOUZA RODRIGUES	1º	APROVADA
002	NAIZA REIJANE MAIA	2º	APROVADA
006	JOYCE MARIELE DE OLIVEIRA DA COSTA	3º	APROVADA

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, em 07 de março de 2017.

RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA
Secretário de Educação Básica

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:01F3C39A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.03.10-0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 15.02.01/2017 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: CENTRO DE SAÚDE MÃE MARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILDIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: **144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).**
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.0016.2.029 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA MAC AMBULARIAL E HOSPITALAR**;** elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 10 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:72D96E18

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **09.03.01/2017 - SEMS**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, MÓDULOS ISOLADORES E IMPRESSORAS, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** Menor preço POR ITEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 27 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3424-3100 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1DACA1E0

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **07.03.01/2017 - STAS**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. **TIPO:** Menor preço POR ITEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 28 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3424-3100 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EB443D95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2017 EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO RESULTADO FINAL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL/CRIANÇA E ADOLESCENTE – SEDE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	042	Eugenira Mota Alexandre	9.5	CLASSIFICADO(A)
02	047	Jonas Sousa de Oliveira	8.0	CLASSIFICADO(A)
03	072	Mayra Batista da Silva	8.0	CLASSIFICADO(A)
04	049	Mayara Souza neves Oliveira	8.0	CLASSIFICADO(A)
05	081	Maria de Jesus do Nascimento Araújo	7.5	CLASSIFICAVEL
06	011	Maria de Lourdes da Silva	7.5	CLASSIFICAVEL
07	034	Ana Flavia da Silva	7.5	CLASSIFICAVEL
08	080	Sara Alves de Souza	7.5	CLASSIFICAVEL
09	094	Dickson Xavier Passos	7.5	CLASSIFICAVEL
10	022	Heres Henrique Passos do Nascimento	7.5	CLASSIFICAVEL
11	020	Roberta Kelly Costa do Nascimento	7.5	CLASSIFICAVEL
12	029	Hadassa Oliveira Souza	7.5	CLASSIFICAVEL
13	012	Valeria Marcos dos Santos	7.5	CLASSIFICAVEL
14	068	Joanderson Silva de Oliveira	7.5	CLASSIFICAVEL
15	050	Francisco de Assis Damasceno Carneiro Neto	7.5	CLASSIFICAVEL
16	075	Marcia Karine Xavier Passos	7.0	CLASSIFICAVEL
17	053	Nyellyton Rocha Galeno	7.0	CLASSIFICAVEL
18	017	Karolyne Souza Silva	7.0	CLASSIFICAVEL
19	066	Samuel Alves de Souza	7.0	CLASSIFICAVEL
20	038	Gilvan de Souza Gomes	7.0	CLASSIFICAVEL
21	078	Francisca Erica Pereira do Nascimento	7.0	CLASSIFICAVEL
22	044	Ana Karolina da Costa Gomes	7.0	CLASSIFICAVEL
23	079	Evaniele André do Nascimento	7.0	CLASSIFICAVEL
24	036	Vitória Maria Araújo Veras	7.0	CLASSIFICAVEL
25	055	Thiago Maciel de Oliveira	7.0	CLASSIFICAVEL
26	052	Antonio Marcos da Silva Brito	7.0	CLASSIFICAVEL
27	092	Adrizio de Oliveira Martins	7.0	CLASSIFICAVEL
28	060	Geidaele Fontenele de Souza	7.0	CLASSIFICAVEL
29	033	Henrique Ferreira Moraes	7.0	CLASSIFICAVEL
30	045	Delbora Maria Damasceno	7.0	CLASSIFICAVEL
31	090	Luciano de Lima Martins	7.0	CLASSIFICAVEL
32	059	Aline Teixeira Silva de Melo	7.0	CLASSIFICAVEL

33	031	Fábio José dos Santos	7.0	CLASSIFICAVEL
34	007	Aline da Silva Teixeira	7.0	CLASSIFICAVEL
35	018	Tamires Barroso Rodrigues Oliveira	7.0	CLASSIFICAVEL
36	086	Renelda Teles de Morais	7.0	CLASSIFICAVEL
37	063	Yara Jane Rocha Aragão	7.0	CLASSIFICAVEL
38	030	Francisco Barbosa da Silva	7.0	CLASSIFICAVEL
39	027	Marli Lourenço de Souza	7.0	CLASSIFICAVEL
40	016	Maraiza Fiel Veras	6.5	CLASSIFICAVEL
41	065	Edinete de Lima Martins	6.5	CLASSIFICAVEL
42	089	Francisca das Chagas Passos	6.5	CLASSIFICAVEL
43	082	Alice Pereira dos Santos	6.5	CLASSIFICAVEL
44	073	Leiliane Maria Lima da Silva	6.5	CLASSIFICAVEL
45	004	Josenilson Fiel dos Santos	6.5	CLASSIFICAVEL
46	008	Andreina Maria Silva Santos	6.5	CLASSIFICAVEL
47	095	Antonia Raquel de Araújo Alexandre	6.5	CLASSIFICAVEL
48	021	Lidiane da Silva Carneiro	6.5	CLASSIFICAVEL
49	023	Francisca Debora Sampaio da Silva	6.5	CLASSIFICAVEL
50	074	Samara Alves de Souza	6.5	CLASSIFICAVEL
51	091	Antonilda de Lima Martins	6.5	CLASSIFICAVEL
52	014	Gersilene Cunha dos Santos Souza	6.5	CLASSIFICAVEL
53	088	Maria de Oliveira Passos	6.5	CLASSIFICAVEL
54	028	Valeria Ramos de Carvalho	6.5	CLASSIFICAVEL
55	032	Neirinalda Almeida dos Santos	6.5	CLASSIFICAVEL
56	087	Maria Sotero Gomes	6.5	CLASSIFICAVEL
57	058	Raimundo Nonato Faustino de Maria	6.5	CLASSIFICAVEL
58	024	Whendelson Abreu dos Santos	6.5	CLASSIFICAVEL
59	010	Tamaris Oliveira da Silva	6.5	CLASSIFICAVEL
60	006	Gracielle Alves de Freitas	6.5	CLASSIFICAVEL
61	026	Antonilda de Carvalho	6.5	CLASSIFICAVEL
62	041	Weliton Pereira dos Santos	6.5	CLASSIFICAVEL
63	048	Márcia Brito Veras	6.5	CLASSIFICAVEL
64	096	Paulo Roberto Rodrigues Oliveira	6.0	CLASSIFICAVEL
65	015	Magna Maria Cunha dos Santos	6.0	CLASSIFICAVEL
66	076	Joyce Elias de Aragão	6.0	CLASSIFICAVEL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL/IDOSO – SEDE

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	097	Erinaldo dos Santos Souza	9.0	CLASSIFICADO(A)
02	040	Letícia de Oliveira	7.5	CLASSIFICAVEL
03	003	Debora Pereira Brito de Araújo	7.5	CLASSIFICAVEL
04	009	Francisco de Araújo Pereira Junior	7.5	CLASSIFICAVEL
05	083	Marcilene Cunha dos Santos	7.5	CLASSIFICAVEL
06	057	João Victor Silva Fontenele	7.0	CLASSIFICAVEL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL/CRIANÇA E ADOLESCENTE – MOCAMBO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	067	Valdereis Silva Eduardo	8.0	CLASSIFICADO(A)
02	064	Maria Glaice Rocha	7.5	CLASSIFICAVEL
03	098	Ana Cláudia de Souza Dolzany	7.5	CLASSIFICAVEL
04	043	Maria Eunice Gomes dos Santos	7.0	CLASSIFICAVEL
05	085	Maria Raiane Gomes da Rocha	7.0	CLASSIFICAVEL
06	099	Rubia Eduardo da Silva	7.0	CLASSIFICAVEL
07	019	Adriele de Oliveira do Nascimento	7.0	CLASSIFICAVEL
08	069	Antonio André da Silva Rocha	7.0	CLASSIFICAVEL
09	005	Maria Paula Brito Bezerra	7.0	CLASSIFICAVEL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL/CRIANÇA E ADOLESCENTE – PASSAGEM DOS VAZ

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	025	Elton John Silva Carvalho	8.0	CLASSIFICADO(A)
02	071	Edilene Brito Magalhães	7.5	CLASSIFICAVEL
03	100	Samara Alves de Brito	7.0	CLASSIFICAVEL
04	093	Anailton Pereira dos Santos	7.0	CLASSIFICAVEL
05	054	João Victor Silva Damasceno Carneiro	7.0	CLASSIFICAVEL
06	062	Maria Ivoneide da Mota	7.0	CLASSIFICAVEL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL/CRIANÇA E ADOLESCENTE – CARNEIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	035	Paulo Ricardo Santos Passos	8.5	CLASSIFICADO(A)
02	070	Jossane Fontenele Veras	8.0	CLASSIFICAVEL
03	061	Ivanilda Nascimento Santos Andrade	7.0	CLASSIFICAVEL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL /CRIANÇA E ADOLESCENTE – RETIRO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	013	Mairte dos Santos Gomes	8.5	CLASSIFICADO(A)
02	051	Francisco Jose da Silva Brito	8.0	CLASSIFICAVEL
03	046	Francisco Ronaldo Mota de Araújo	8.0	CLASSIFICAVEL
04	002	Aline Alves da Silva	7.5	CLASSIFICAVEL
05	037	José Neyton Araújo Filho	7.5	CLASSIFICAVEL
06	001	Francisco Edcarlos dos Reis Mota	7.5	CLASSIFICAVEL
07	101	Caio Roberto do Nascimento	7.0	CLASSIFICAVEL

08	102	Jose Jarbas Oliveira	7.0	CLASSIFICAVEL
09	084	Maria de Fatima Sousa	7.0	CLASSIFICAVEL
10	039	Edmar Junior dos Santos Carneiro	7.0	CLASSIFICAVEL
11	056	Antonia Andreina dos Santos	7.0	CLASSIFICAVEL
12	077	Tamires de Araujo Sobrinho	6.0	CLASSIFICAVEL

Chaval-Ce, 13 de Março de 2017.

ELINEUDO SOTERO TELES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Integrado

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3A1EC69E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR EDITAL Nº 5/2017

Governo Municipal de Mauriti Secretaria de Educação

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

EDITAL NO 5/2017
O **MUNICÍPIO DE MAURITI,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** torna público o **RESULTADO FINAL** para o cargo de Motorista de Transporte Escolar (Anexo Único), informando ainda que eventuais recursos poderão ser protocolados na Secretaria de Educação, em 13.3.2017, no período compreendido entre 8h e 12h, mediante petição escrita e fundamentada, sendo certo que caso não haja recursos fica a classificação como definitiva.
Em 14.3.2017 serão publicadas as vagas e consequentemente convocados os aprovados para comparecerem em 15 (quinze) de março de 2.017, a partir das 8h, com a documentação elencada no Edital de Abertura para fins de posse.
Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Mauriti, 10 de março de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CREUSA OLIVEIRA LEITE MILCHAREK
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO.
SEDE
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017

NOME	Nº DE INSC	RG	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	TOTAL
José Alves Batista	78	96029142657	10,0	8,8	18,8
Samuel dos Santos Oliveira	103	2002034001112	10,0	8,3	18,3
Wellington Fernando S. de Brito	81	475984699	10,0	8,0	18,0
Jussivan Furtado da Silva	72	20081243400	10,0	7,5	17,5
Cícero Soares de Almeida	56	215989691	10,0	7,5	17,5
Francisco Jonas Alves Silva	164	05698515556	10,0	7,0	17,0
Lázaro Ezau Sampaio Lucena	77	2001097166277	10,0	7,0	17,0
João Soares dos Santos	68	201704717	10,0	7,0	17,0
Eberson Freire de Oliveira	37	9702911211	10,0	6,6	16,6
Francisco Ricardo da S. Furtado	156	20073505140	10,0	6,5	16,5
Manoel Pereira da Silva Neto	24	2007029083107	8,0	8,3	16,3
José Ronaldo Dias da Costa	47	284697369	9,0	7,1	16,1
Antônio Joseilton da S. Rodrigues	126	2004099074161	9,0	7,1	16,1
Miguel Paixão de Maria	125	98097100316	10,0	6,0	16,0
Antônio Alves dos Santos	161	20072372421	9,0	7,0	16,0
Albuino Tavares de Morais	167	12464792	7,0	9,0	16,0
Damião José de Santana	95	39687891	9,0	7,0	16,0
José Manoel de Sousa	58	96015003161	9,0	6,8	15,8
Marciano Iamaguti C. de Souza	153	02528155448	10,0	5,6	15,6
Aldion Ferreira da Costa	88	2001097158096	9,0	6,6	15,6
João Conrado de Oliveira	151	339380	8,0	7,6	15,6
José Ramon Moura Lima	83	2001097159858	10,0	5,5	15,5
Vanderley da Silva	09	22446246	9,0	6,5	15,5
Maurício Sobral	15	2008009152136	10,0	5,5	15,5
Giuliano Leite Bernardo	08	30545445	9,0	6,5	15,5
Bruno Alves de Oliveira	50	35005212000	9,0	6,3	15,3
José Luiz de Santana	07	95029168062	8,0	7,3	15,3
Raimundo Kleyton Alves de Melo	148	04334250007	10,0	5,1	15,1
Osmar Ferreira de Santana	120	05341253316	10,0	5,1	15,1
Cícero Ronaldo Severino Barbosa	146	03186780407	9,0	6,1	15,1
Firmino Araruna da Silva	124	390164987	8,0	7,1	15,1
José Valdivan Barros de Lima	80	303364464	10,0	5,0	15,0

Renê Fagundes de F. Furtado	90	340801399	10,0	5,0	15,0
Carlos Henrique Amorim	123	2656043	9,0	6,0	15,0
João Moura Furtado Neto	92	111507986	10,0	5,0	15,0
Geraldo Paixão de Maria	61	34797322000	9,0	6,0	15,0
Cristiano Pereira da Silva	133	96029205241	9,0	6,0	15,0
Carlos Alberto Soares Pereira	98	20077894183	9,0	5,8	14,8
Francisco Ronilson Dias da Costa	52	376995564	9,0	5,5	14,5
Francisco Sousa Silva	48	20073831934	8,0	6,5	14,5
Francisco Edilberto M. Alexandre	141	20070959220	9,0	5,1	14,1
Ismaercule Janoca de Sousa	16	2006029051681	10,0	3,8	13,8
Claudécio Leite de Andrade	27	2000028128568	8,0	5,6	13,6
Cícero Casimiro Matias	116	200028154305	9,0	4,5	13,5
Josimar Justino Lopes	166	2004029076203	8,0	5,5	13,5
Francisco Aurélio Massarandumba	79	253622116	8,0	5,5	13,5
Francisco Cleidson de Souza Dedes	02	35008152000	9,0	4,3	13,3
Francisco Furtado Simão	117	20086293030	8,0	4,8	12,8
José Jailson da Silva Lima	129	2005029049930	9,0	3,5	12,5
Fabrício Furtado Leite	143	2007029119969	8,0	4,3	12,3
José Andrade Leite	131	2001097160139	9,0	FALTOU	-
José Thiago Félix de Lima	03	2001097161674	8,0	FALTOU	-
Cícero Ronaldo Caldas Araújo	05	2005015104577	8,0	FALTOU	-
José Marciano de L. Guimarães	110	20161027177	4,0	-	-
Jorge Carvalho Leite	34	2003029129066	4,0	-	-
Francisco Otaciano Ferreira	142	20071003171	4,0	-	-
Francisco Anastácio Inácio	19	95029048580	4,0	-	-
Cosmo Caboclo da Silva	49	96029171789	4,0	-	-
Antônio Moura do Nascimento	113	50468182	4,0	-	-
Rodrigo Gomes	159	2004099074200	FALTOU	-	-
Raimundo Nonato lobo Pinto	138	22979032-X	FALTOU	-	-
José Pereira da Silva	144	20075710867	FALTOU	-	-
José Daniel de Lima Souza	137	20050990079285	FALTOU	-	-
Janderson Políbio G. Alencar	106	9091901	FALTOU	-	-
Francisco Expedito de S. Cabral	32	536554353	FALTOU	-	-
Cícero Ferreira da Costa	97	413725285	FALTOU	-	-
Cícero Claudio Brito de Azevedo	157	0343861422	FALTOU	-	-

SÃO MIGUEL
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017

NOME	Nº DE INSC	RG	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	TOTAL
Damião Alves dos Santos	31	200028128355	10,0	7,0	17,0
Pedro Batista de Meneses	60	532905891	10,0	6,5	16,5
José Ailton Figueiredo Buriti	46	2001097157740	10,0	6,0	16,0
José Leví Alves de Moura	40	96029278877	9,0	6,0	15,0
Jaélio Leite de Lacerda	51	98029073058	9,0	5,5	14,5
Valdeânio Juca Soares	128	578436681	9,0	5,5	14,5
Cile Oliveira da Cruz	94	98029103518	8,0	5,1	13,1

COITÉ
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017

NOME	Nº DE INSC	RG	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	TOTAL
Joaquim Evaristo da Silva	42	141925917	10,0	7,1	17,1
Ramon de Arruda André	36	1767712	10,0	7,0	17,0
Ramildo do Nascimento Tavares	57	6391938	10,0	6,3	16,3
Lino Hélio Pereira da Silva	22	2004029033032	9,0	7,0	16,0
Cícero Hipólito dos Santos	115	97029080420	10,0	5,8	15,8
Osvaldo da Silva Sousa	71	20071612887	9,0	6,8	15,8
Janil Madeiro dos Santos	20	200302950049	9,0	6,5	15,5
José Felipe Dodou	18	2007029087830	9,0	5,5	14,5
Damião Teles da Rocha	29	2001097163634	7,0	7,5	14,5
Francisco Antônio de Sousa	17	167336288	9,0	5,3	14,3
Luanderson Rodrigues Diniz	105	20072753590	9,0	5,3	14,3
José Roberto de Almeida	33	212493491	9,0	5,1	14,1
Plácido Cesar Tavares	35	177150939	10,0	3,3	13,3
Geraldo Rodrigues de Almeida	121	030814	FALTOU	-	-

PALESTINA
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017

NOME	Nº DE INSC	RG	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	TOTAL
Vicente de Paulo Pereira de Morais	55	98029156735	10,0	7,0	17,0
José Jessé Júnior	13	20074110157	10,0	6,5	16,5
Francisco de Assis R. Teixeira	67	2000028173040	9,0	7,1	16,1
Germone de Sousa Santos	70	2001028013319	9,0	7,1	16,1
Gerlanio de Sousa Silva	109	2004029676106	9,0	5,5	14,5
Damião Alves Feitosa	54	02320270458	9,0	3,3	12,3
Cícero Alan Severo de Deus	149	2003099134867	8,0	4,3	12,3
José Linhares Teixeira	152	105334286	9,0	FALTOU	-
Flávio Luciano Sampaio Nunes	28	534347575	4,0	-	-
João Pereira de Luna	04	20072104516	4,0	-	-
Cícero de Sousa Morais	21	2004029109861	FALTOU	-	-
Francisco Amilton Alcantara da Paz	122	252004292	FALTOU	-	-
Francisco Sales de Souza	10	55747610	FALTOU	-	-
Gutemberg Alves Feitosa	12	376949570	FALTOU	-	-
João Paulo Landim de Jesus	93	588878662	FALTOU	-	-

BURITIZINHO
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017

NOME	Nº DE INSC	RG	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	TOTAL
Erivaldo Teles Nunes	38	2000029060534	10,0	7,8	17,8
Francisco Barbosa Tavares	64	2002029032340	10,0	7,6	17,6
José Aguimar dos Santos	44	2003099132287	10,0	7,5	17,5
Klebson Barbosa Nascimento	136	2007029139226	9,0	8,0	17,0
Jorge Silva Furtado	06	2000028106483	9,0	7,8	16,8
Genivaldo dos Santos Barbosa	147	2083029033816	9,0	7,3	16,3
Francisco Ajuri Leite Patrício	119	2003029023055	10,0	5,8	15,8
Francisco Pereira de Sousa Júnior	39	9602916267	10,0	5,1	15,1
Antônio da Silva Pereira	132	34932862000	9,0	6,0	15,0
Antônio Xavier Barbosa	107	98097096890	8,0	4,3	12,3
Josefa Edilene Pimenta da Costa	99	377921178	7,0	4,3	11,3
Gilberlandio Pereira da Silva	112	2000029058458	10,0	FALTOU	-
Cícero Pereira Felipe	85	98029089841	9,0	FALTOU	-
Francisco Franscilandio do N.	111	20070959085	9,0	FALTOU	-
Juliesse Martins de Oliveira	45	98029143110	8,0	FALTOU	-
Gerônimo Fernandes de Caldas	76	6222755	4,0	-	-
José Danilo dos Santos Sá	118	20082173898	4,0	-	-
José Rael da Silva Sousa	150	20072887391	4,0	-	-
Cícero Gildêncio Alencar de Meneses	87	20080257130	FALTOU	-	-

ANAUÁ
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017

NOME	Nº DE INSC	RG	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	TOTAL
Antônio José de Sousa	65	20073352246	10,0	7,5	17,5
Diones Davi de Oliveira	01	475395372	9,0	7,1	16,1
José Barreto Américo	41	124687854	9,0	7,0	16,0
Raviki Roberto de Sousa	62	20073831993	9,0	6,8	15,8
Aurélio Basílio Bezerra	135	209663391	9,0	6,1	15,1
Marcos Soares Evangelista	108	3534940	9,0	3,5	12,5
Adalmir Clevisson de Souza	158	2005029034460	4,0	-	
Eulanio Nunes da Silva	53	282651627	FALTOU		

UMBURANAS
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017

NOME	Nº DE INSC	RG	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	TOTAL
Raimundo Renato e Silva Morais	200	97002086550	10,0	8,1	18,1
Francisco Silvano S. de Sá Júnior	96	2006029261430	10,0	6,8	16,8
Jucivan Santana de Sousa	30	383572861	10,0	6,8	16,8
Elias Alves de Oliveira	162	97029168220	9,0	7,5	16,5
Marcos Morais de Sousa	63	293483115	10,0	6,1	16,1
José da Silva Correia	43	330895692	10,0	6,0	16,0
Alexandre Leitão de Oliveira	134	268028393	10,0	6,0	16,0
Francisco Lopes de Sousa Filho	59	2003029091956	9,0	6,5	15,5
Thiago Jardel Gomes de Almeida	127	396877059	9,0	5,0	14,0
Lucildo Gonçalves Soares	165	2005029129909	9,0	3,6	12,6
Ancélio José de Souza	130	2003029033891	4,0	-	-
Francisco Silvano Santana de Sá	23	2000028122896	4,0	-	-
Ernando de Sousa Leite	86	335272812	FALTOU	-	-
Francisco Alves da Costa	66	52840342	FALTOU	-	-

FURTUNA
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017

NOME	Nº DE INSC	RG	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	TOTAL
Antônio Fagueano Cruz de Sousa	82	20072769720	100	6,5	16,5
Nogueira Gondim	155	2006029050766	7,0	FALTOU	-

OLHO D'ÁGUA
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017

NOME	Nº DE INSC	RG	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	TOTAL
João Estevão da Silva Neto	11	167299588	10,0	5,5	15,5
Nelson Francisco de Oliveira	74	97029111164	FALTOU	-	-

NOVA SANTA CRUZ
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017

NOME	Nº DE INSC	RG	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	TOTAL
Mayron Janides Alves Sampaio	160	2006034063676	10,0	7,6	17,6
José Ilton Barbosa	69	2052970	9,0	5,6	14,6

PITOMBEIRA
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017

NOME	Nº DE INSC	RG	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	TOTAL
Francisco Gilmar Freire Muniz	114	2004029030505	10,0	8,5	18,5
Francisco George Alves Sampaio	102	2008098072923	10,0	8,0	18,0

João da Silva	14	2001028027506	10,0	8,0	18,0
José Alberto Xavier de Figueredo	101	2003029080776	9,0	FALTOU	-
Francisco Chagas Alves Araújo	154	2002029124554	4,0	-	-

SÃO FELIX
RELAÇÃO DOS MOTORISTAS – PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA – 2017

NOME	Nº DE INSC	RG	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA	TOTAL
Cícero Antônio da Silva	**25**	**2004029195806**	**10,0**	**8,5**	**18,5**
Jorge Gomes Bezerra	**104**	**96029340785**	**10,0**	**7,0**	**17,0**
Jardel Fernandes Maranhão	**100**	**2004029218164**	**10,0**	**6,0**	**16,0**
José Ivoni Felipe	**73**	**2005029010065**	**9,0**	**6,6**	**15,6**
João Antônio Furtado	**26**	**96029309306**	**9,0**	**5,5**	**14,5**
Francisco Erismar dos Santos	**163**	**2002029065310**	**9,0**	**3,1**	**12,1**
Damião Francisco dos Santos	**139**	**6115228**	**FALTOU**	-	-
José Ronaldo do Nascimento	**145**	**25853543-X**	**FALTOU**	-	-

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0B15CFDB

